Registrado às f. 011
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 17 de agosto de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 de agosto de 2020

PORTARIA № 218, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° **Exonera a pedido,** a servidora **Juliana Paula da Silva**, matrícula 1930, do cargo de **Técnica de Enfermagem**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.° 199, de 03 de abril de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de agosto de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020